



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Novembro de 2012 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 016 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 213/2012**

### **EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cássio Robson de Melo, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente; Considerando o artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 05, de 19 de janeiro de 2009 e suas posteriores alterações; Considerando a natureza política da função; **D E C R E T A:** Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sra. Marísia Aparecida Lara Freitas**, Secretária Municipal de Assistência Social, com vencimentos fixados por lei, de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe os artigos 37, XI, 30, §4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I da CF/88, a partir de 30 de Novembro de 2.012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 29 de Novembro de 2.012. **Cássio Robson de Melo, Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2012 LIC tem por objeto com concordância de ambas as partes, e considerando o disposto no §6º do artigo 65, da Lei 8.666/93 que autoriza a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos, restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro no valor dos itens 5 e 25 conforme solicitação protocolada junto ao setor de licitações dia 30/10/2012, em razão do aumento de preço dos produtos conforme orçamentos realizados. O mesmo terá seu termo inicial a partir da data de sua publicação e seu termo final dia 07 de Junho de 2013. Piracema, 29 de novembro de 2012.

### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças